



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0504/2019.

Em, 01 de novembro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO A
CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE ACESSO AS
PRAIAS PARA CADEIRANTES E PESSOAS COM
NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a construção de passarelas de acesso as praias para cadeirantes e pessoas com necessidades especiais.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2019.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Cidade de Cabo Frio tem entre seus habitantes e visitantes uma quantidade cada vez maior de pessoas que precisam ter suas necessidades atendidas.

Sabemos também que com o verão a Cidade irá abrigar uma concentração significativa de moradores e turistas, inclusive nas praias, por isso é imperativo que tenhamos esta visão e determinação para garantir mais este direito.

É sabido que o acesso universal as praias é desejo de todos, porém há uma parcela significativa da sociedade que anseia por liberdade, independência e lazer. Somando estas premissas, teremos como mais uma opção de lazer uma praia mais democrática e acessível.

Colocamos também abaixo o belo exemplo realizado no Município de São João da Barra, onde foram construídas passarelas de acesso à praia, gerando assim um benefício intangível para um conjunto de pessoas que até então tinham este direito cerceado ou até mesmo dificultado.